

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Edital PA PMER 68/2024
Inexigibilidade PMER 17/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO E DIVISAO DE PROJETOS DO LOTEAMENTO EM ANDAMENTO NA RUA DOS INDIOS NO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o Art. 74 Inciso V da lei 14.133/2021 diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação se opta por processo de inexigibilidade de licitação com fundamentação no Art. 75 Inciso I da lei 14.133/2021, sendo a proponente **ANGULAR PROJETOS LTDA, com CNPJ Nº 40.751.677/0001-86 e NIRE Nº 42206449164.**

Sendo que a contratação é indispensável para se dar continuidade ao desenvolvimento do Loteamento municipal localizado em área de terras próximo a escola municipal Santa Lúcia, na Rua dos Índios, centro do município de Entre Rios-SC, loteamento este que visa atender famílias carentes;

A contratação da empresa **ANGULAR PROJETOS LTDA**, se justifica pelo conhecimento que a mesma tem em relação ao projeto original sendo que a mesma o confecionou, algo que a torna não só mais em conta para a mesma em termo de custos, como já detém conhecimento necessário sobre a realidade o que deixara mais ágil e rápida as alterações neste momento que se fazem necessária, além da mesma contratada deter grande conhecimento tando do assunto quendo do projeto em questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Grands

RAZÃO DA ESCOLHA, CONSECIONARIA e VALOR

A escolha esta atrelada ao motivo que a mesma confecionou o projeto original e já detém todo conhecimento necessário para realizar a alteração necessária.

ANGULAR PROJETOS LTDA, com CNPJ Nº 40.751.677/0001-86 e NIRE Nº 42206449164...

O valor a ser pago, chegando a soma de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONTRATADA DETER CONHECIMENTO NESCESSARIO PARA REALIZAR AS ALTERAÇÕES DE PROJETOS NECESSARIOS, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios, SC, 11 de outubro 2024

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal